



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA 4.543, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 2.642 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor BENEDITA GARCIA RAFAEL portadora do MASP. 14.038, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS no período de 04/10/2016 a 02/12/2016 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal